



Ata da reunião ordinária do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Relações Internacionais da Universidade Federal da Bahia, realizada no dia vinte e três de fevereiro de dois mil e vinte e dois.

1 Aos vinte e três dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e dois, a partir das dez horas da manhã,
2 em sala virtual da plataforma RNP (<https://conferenciaweb.rnp.br/webconf/colegiado-ppgri>),
3 reuniu-se ordinariamente o Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Relações Internacionais,
4 com a presença do Coordenador, Prof. Victor Coutinho Lage, do Prof. Jonnas Esmeraldo Marques de
5 Vasconcelos, do Prof. Paulo Antonio de Freitas Balanco, da Profa. Andréa Cardoso Ventura, do
6 representante discente titular Luan Pessoa e da representante discente suplente Aíla Marinho. A
7 reunião foi convocada com a seguinte pauta: 1) informes; 2) indicação de nome para o cargo de vice-
8 coordenação do PPGRI; 3) análise da minuta de Instrução Normativa referente à alocação de bolsas
9 no PPGRI; 4) pedido de ingresso em doutorado co-tutela (estudante Matheus Ferrari); 5)
10 homologação dos processos seletivos de mestrado e doutorado; 6) homologação da seleção para
11 professor(a) visitante; 7) homologação de defesas de dissertação; 8) pedido de aproveitamento de
12 componentes; 9) o que ocorrer. **No item 1 - informes**, o Coordenador do PPGRI, Victor Coutinho
13 Lage, prestou informações sobre os processos seletivos realizados pelo PPGRI, quais sejam: para
14 aluno(a) regular dos cursos de mestrado e doutorado, para estudante estrangeiro(a) do curso de
15 mestrado e para Professor Visitante. A Coordenação também transmitiu informações sobre as bolsas
16 que serão disponibilizados ao Programa nos próximos meses. **No item 2 - indicação de nome para
17 o cargo de vice-coordenação do PPGRI**, o Coordenador comunicou ao Colegiado que o professor
18 José Sacchetta aceitou o convite para se apresentar à eleição para o cargo de vice-coordenador do
19 Programa. O professor Sacchetta informou ao Colegiado que pretende ocupar o cargo a partir de 10
20 de março de 2022 até o final do mês de fevereiro de 2023, quando também termina a atual gestão da
21 Coordenação. O Colegiado elegeu o professor Sacchetta por unanimidade. O professor também
22 passará a compor o Colegiado a partir de 10 de março de 2022. **No item 3 - análise da minuta de
23 Instrução Normativa referente à alocação de bolsas no PPGRI**, o Colegiado analisou a minuta da
24 *Instrução Normativa* que dispõe sobre os critérios e condições para a alocação de bolsas de estudo
25 dos cursos de mestrado e doutorado. A Instrução, elaborada por Comissão, foi enviada previamente
26 aos membros do Colegiado. O Colegiado fez sugestões de alteração e aprovou a Instrução Normativa
27 (ver ANEXO I), que passa a vigorar imediatamente e será publicada no site do PPGRI/UFBA. **No
28 item 4 - pedido de ingresso em doutorado co-tutela (estudante Matheus Ferrari)**, o Colegiado
29 analisou o pedido de Matheus Ferrari para ingressar no doutorado acadêmico em co-tutela, sob
30 orientação do professor Victor Coutinho Lage. A documentação do candidato (isto é, projeto de tese,
31 currículo e carta de interesse) foi enviada previamente ao Colegiado. O Colegiado aprovou o pedido.
32 O documento relativo ao convênio de co-tutela será enviado à Assessoria Internacional da UFBA,
33 para o prosseguimento do processo. **No item 5 - homologação dos processos seletivos de mestrado
34 e doutorado**; foram homologados os resultados finais dos processos seletivos: para aluno(a) regular
35 dos cursos de mestrado e doutorado acadêmicos; e para estudante estrangeiro(a) do curso de mestrado
36 acadêmico. O Coordenador registrou o profundo agradecimentos às comissões de seleção dos
37 processos seletivos. **No item 6 - homologação da seleção para professor(a) visitante**, o Colegiado



38 analisou a indicação da comissão de seleção referente à Chamada para Professor(a) Visitante,
39 composta pelo professor José Sacchetta, pela professora Denise Vitale e pelo professor Victor
40 Coutinho Lage. A Chamada foi publicada no site do PPGRI
41 (https://ppgri.ufba.br/sites/ppgri.ufba.br/files/call_for_candidates_visiting_professor_ppgri-ufba_2022.pdf), que recebeu excelentes candidaturas, segundo relato do Coordenador. A Comissão
42 indicou dois nomes para a pré-seleção do Programa: na primeira colocação, o professor Arthur
43 Oliveira Bueno; e, na segunda colocação, o professor Helder Ferreira do Vale. A documentação de
44 cada candidato indicado (isto é, CV, formulário com parecer da Coordenação e plano de atividades)
45 foi enviada previamente ao Colegiado. Os formulários com pareceres de ambas as candidaturas estão
46 em anexo a esta ata (ver ANEXOS II e III). Destaca-se que os dois professores indicados pela
47 Comissão atendem a todas as exigências das Chamadas da UFBA e do PPGRI, em especial o regime
48 de dedicação exclusiva ao Programa; e a produção científica relevante e a experiência de orientação
49 compatíveis com os critérios de credenciamento como Docente Permanente estabelecidos pelo
50 Regimento Interno do PPGRI. O Coordenador destacou, ainda, a excelência dos currículos dos
51 candidatos pré-selecionados e a aderência plena de seus perfis e de suas propostas de pesquisa ao
52 PPGRI. Além disso, o professor Victor Coutinho Lage destacou o potencial dos candidatos para o
53 avanço da internacionalização do Programa, algo presente nos respectivos planos de atividades
54 apresentados, e, em geral, para os aspectos que orientam o Planejamento Estratégico, 2021-2024, do
55 PPGRI. Nos pareceres sobre as candidaturas classificadas, estão contidos: o link de divulgação da
56 Chamada do programa; o período de contratação de cada um dos professores selecionados, por ordem
57 de prioridade e reafirmando o regime de dedicação exclusiva do/a professor/a ao programa; a
58 relevância da produção científica e da experiência profissional dos professores selecionados; e a
59 compatibilidade de suas respectivas produções e de seus respectivos planos de atividades com os
60 critérios adotados pelo PPGRI para credenciamento como Docente Permanente. Segundo Art.48,
61 parágrafo 6, do Regulamento Interno do PPGRI, os critérios para credenciamento e manutenção na
62 condição de docente permanente e que são aplicáveis à condição de Professor Visitante são os
63 seguintes: “(a) o docente credenciado precisará atualizar seu currículo na Plataforma Lattes a cada
64 seis meses ou sempre que solicitado pela coordenação do Programa; (b) o docente deverá ministrar
65 disciplinas obrigatórias e/ou optativas, de acordo com a necessidade do planejamento do Programa e
66 com as exigências do Documento de Área da CAPES; (c) a produção de cada docente, assim como
67 suas atividades de ensino e orientação, serão avaliadas de acordo com os seguintes parâmetros: (c.1)
68 coordenar ou integrar ao menos um projeto de pesquisa ligado ao Programa; (c.2) orientar
69 regularmente dissertações e/ou teses vinculadas às áreas de pesquisa do Programa; e (c.3) possuir
70 uma média bianual mínima de um artigo publicado em periódicos nos extratos superiores de avaliação
71 da Capes, conforme as metas definidas pelo planejamento estratégico do Programa, ou um capítulo
72 de livro ou livro individual, coautorial, ou organização de livro, qualificado como L3 ou L4”. As
73 candidaturas selecionadas atendem de maneira muito satisfatória aos critérios acima. Os pareceres
74 relativos às candidaturas foram aprovados pelo Colegiado. A documentação completa exigida pela
75 Chamada da UFBA será enviada via SAPI até o dia 08 de março de 2022, conforme definido pela
76 Universidade. **No item 7 - homologação de defesas de dissertação**, foram homologadas as defesas
77 de dissertação de: Cleber Fonseca Matias; e Blenda Santos de Jesus. **No item 8 - pedido de**
78 **aproveitamento de componentes**, foi analisado o pedido de Velluma Azevedo, recém-aprovada no
79 processo seletivo para aluno(a) regular do curso de mestrado. Velluma é reingressante e solicitou o
80 aproveitamento dos seguintes componentes: *Teoria de Relações Internacionais; Economia Política*
81 *do Desenvolvimento; Seminários de Dissertação; e Processos de Integração Regional*. O Colegiado
82



83 aprovou o aproveitamento de todos, exceto *Seminários de Dissertação*. O Colegiado entende que essa
84 disciplina é importante para bom o andamento da pesquisa da discente, tendo em vista que se mostra
85 uma oportunidade para a discussão dos resultados parciais com demais discentes e docentes. **No item**
86 **9 - o que ocorrer**, nada foi trazido à reunião. Nada mais havendo a tratar, a Reunião foi encerrada às
87 onze horas e trinta minutos pelo Coordenador do Programa e esta Ata lavrada por mim, Victor
88 Coutinho Lage, que, após lida e aprovada, será assinada por mim e todos os membros presentes.
89 Salvador, vinte e três de fevereiro de dois mil e vinte e dois.
90



Universidade Federal da Bahia

Instituto de Humanidades, Artes e Ciências Professor Milton Santos



ANEXO I – Instrução Normativa que dispõe sobre os critérios e condições para a alocação de bolsas de estudo dos cursos de mestrado e doutorado



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM RELAÇÕES INTERNACIONAIS

UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA

Instrução Normativa 01/2022

Dispõe sobre os critérios e condições para a alocação de bolsas de estudo dos cursos de mestrado e doutorado acadêmicos do Programa de Pós-Graduação em Relações Internacionais da Universidade Federal da Bahia.

O Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Relações Internacionais da Universidade Federal da Bahia (PPGRI/UFBA), reunido em 23 de fevereiro de 2022, decide revisar os critérios e condições para a alocação de bolsas de estudo:

1. A alocação de bolsas de estudo para os cursos de mestrado e doutorado acadêmicos do PPGRI/UFBA será realizada por uma Comissão, formada para este fim e composta por três membros: 1 (um) membro da Coordenação do Programa, podendo ser Coordenador(a) ou Vice Coordenador(a); 1 (um[a]) docente permanente; e 1 (um) membro do corpo discente.
2. A Comissão mencionada no ponto anterior será aprovada em reunião do colegiado do Programa e cada membro terá mandato de 2 (dois) anos, podendo ser renovado por mais 2 (dois) anos.
3. A cada nova bolsa de estudo disponibilizada ao Programa, a comissão analisará as demandas e fará a alocação de acordo com os critérios e as condições estipulados nesta Instrução Normativa.
4. Os(As) discentes que pleitearem bolsas de estudo devem estar cientes das condições definidas pelas agências ou instituições de fomento (por exemplo, CAPES, CNPq, FAPESB) e se comprometer a observá-las estritamente.
5. As bolsas de estudo não serão alocadas a discentes em situação de prorrogação do prazo de defesa do trabalho final (dissertação ou tese) e não serão alocadas caso as condições definidas pelas agências ou instituições de fomento façam com que o tempo de vínculo do(a) discente no curso inviabilize o aproveitamento máximo (em número de meses) da bolsa de estudo disponibilizada ao Programa. A Comissão também observará as recomendações de alocação

feitas pela agência ou instituição pertinente, sempre no sentido de ter um aproveitamento máximo (em número de meses) na bolsa de estudo.

6. As bolsas de estudo serão concedidas apenas a discentes com matrícula ativa; e que estabeleçam residência em Salvador assim que obtiverem a primeira parcela da bolsa ou que estejam em Salvador presencialmente sempre que necessário para a realização de atividades relacionadas à pesquisa conduzida no âmbito do Programa.

7. Discentes que quiserem pleitear bolsas de estudo deverão enviar à coordenação do Programa os seguintes documentos:

(a) formulário de solicitação de bolsa de estudo (disponibilizado no site do Programa e no ANEXO I abaixo);

(b) comprovante de residência;

(c) caso o(a) discente opte por declarar vulnerabilidade socioeconômica, comprovação de vulnerabilidade socioeconômica mediante documento emitido pela Pró-Reitoria de Ações Afirmativas e Assistência Estudantil (PROAE) ou, na impossibilidade deste, documento que comprove a inscrição do(da) candidato(a) no Cadastro Único (CadÚnico) do Governo Federal. Para maiores informações sobre o documento emitido pela PROAE, acessar <https://proae.ufba.br/pt-br/pos-graduacao>; e

(d) histórico escolar atualizado (apenas para discentes veteranos[as]).

8. Sempre que a quantidade de bolsas disponíveis para alocação for igual ou maior do que 3 (três), será observada a reserva de 30 % (trinta por cento) desse total a discentes autodeclarados(as) e optantes negros(as) (pretos[as] ou pardos[as]), quilomboas e indígenas. Para candidato(a) autodeclarado(a) e optante como indígena, é necessária a apresentação de cópia do registro administrativo de nascimento e óbito de índios (RANI) ou de uma declaração de pertencimento emitida pelo grupo indígena, reconhecido pela Fundação Nacional do Índio (FUNAI), e assinada por liderança local. Para candidato(a) autodeclarado(a) e optante como quilombola, é necessária a apresentação de declaração de pertencimento assinada por liderança local ou de documento da Fundação Palmares reconhecendo a comunidade como remanescente de quilombo.

9. A prioridade na alocação das bolsas de estudo será definida a partir dos critérios abaixo e seguirá as orientações estipuladas no ANEXO II, no que concerne à atribuição de pontuação:

(a) vulnerabilidade socioeconômica – peso 2,5;

(b) autodeclaração e optante: negro(a); quilombola; indígena; pessoa trans (transexual, travesti ou transgênero); pessoa com deficiência; refugiado(a) ou imigrante (no caso de refugiado[a] ou imigrante, desde que em situação de vulnerabilidade socioeconômica) – peso 2,5;

(c) classificação no processo seletivo e desempenho no curso – peso 2,0;

(d) outra fonte de renda – peso 1,0;

(e) local de residência de origem - peso 1,0;

(f) tempo de vínculo no curso (calculado por semestre já cursado) – peso 1,0.

10. Como critério de desempate, será considerada a ordem dos critérios do barema. Desse modo, o(a) candidato(a) que obtiver a maior pontuação no critério “vulnerabilidade

socioeconômica” terá prioridade; persistindo o empate, passa-se ao próximo critério, “autodeclaração e optante”; e assim por diante.

11. As(Os) bolsistas deverão enviar à coordenação do Programa um relatório ao fim de cada semestre, incluindo: (a) descrição das atividades acadêmicas e científicas desempenhadas no período, com destaque, sempre que pertinente, para participação em eventos acadêmicos, publicações, escrita do trabalho final, participação em cursos e disciplinas, encontros com o(a) orientador(a); (b) indicação dos avanços e das dificuldades na condução pesquisa no período; e (c) autoavaliação.

12. A partir do relatório mencionado no ponto anterior, a Comissão poderá sugerir cancelamentos, renovações ou realocação de bolsas. O(A) orientador(a) poderá ser consultado(a) pela Comissão, como forma de subsidiar a decisão da mesma. Se pertinente, o(a) bolsista poderá ser convocado(a) a prestar esclarecimentos, também como forma de subsidiar essa decisão. A decisão tomada pela Comissão será encaminhada ao Colegiado, para deliberação final.

13. É obrigação dos(as) bolsistas informar à coordenação do Programa quaisquer alterações das informações (pessoais, profissionais e acadêmicas) prestadas quando da alocação da bolsa de estudo.

14. Cabe à Comissão resolver os casos omissos e as situações não previstas na presente Instrução Normativa.

ANEXO I



Formulário de solicitação de bolsa de estudo

Nome:			
CPF:	Identidade (RG):	Órgão Emissor (RG):	Nº do passaporte:
Curso: <input type="checkbox"/> Doutorado <input type="checkbox"/> Mestrado			Ano de ingresso no curso:
Logradouro:		Número:	Complemento:
Bairro:	CEP:	Município:	UF:

Declaro que tenho ciência de que, caso contemplada(o), observarei todos os requisitos estipulados para a concessão e a manutenção da bolsa, em conformidade com a Instrução Normativa 01/2022 e com as regras específicas da agência de fomento.

Vulnerabilidade socioeconômica comprovada, conforme a Instrução Normativa 01/2022 do PPGRI/UFBA.

Autodeclaração e optante (negro[a]; quilombola; indígena; pessoa trans [transexual, travesti ou transgênero]; pessoa com deficiência; refugiado[a] ou imigrante em situação de vulnerabilidade socioeconômica), conforme a Instrução Normativa 01/2022 do PPGRI/UFBA.

Se a opção anterior tiver sido assinalada, especificar a autodeclaração: _____.

Local e data

Assinatura

ANEXO II

Critérios para priorização da alocação de bolsas e barema correspondente

1. São critérios para seleção e classificação das candidaturas, com respectivos valores máximos:

Critério	Pontuação máxima atribuível
a. Vulnerabilidade socioeconômica	2,5
b. Autodeclaração e optante	2,5
c. Classificação no processo seletivo e desempenho no curso	2,0
d. Outra fonte de renda	1,0
e. Local de residência de origem	1,0
f. Tempo de vínculo no curso	1,0

2. A pontuação atribuída a cada critério acima é definida da seguinte maneira:

2.1. A comprovação do critério referente à condição de “Vulnerabilidade socioeconômica” será feita mediante documento emitido pela Pró-Reitoria de Ações Afirmativas e Assistência Estudantil (PROAE) da UFBA, rendendo ao(à) candidata a pontuação máxima de 2,5 (dois vírgula cinco). Para mais informações sobre esse documento, acessar <https://proae.ufba.br/pt-br/pos-graduacao>. Caso a PROAE não esteja emitindo o documento, a Comissão aceitará documento que comprove a inscrição do(da) candidato(a) no Cadastro Único (CadÚnico) do Governo Federal.

2.2. No critério “Autodeclaração e optante”, serão atribuídos 2,5 (dois vírgula cinco) pontos para proponentes autodeclarados(as) e optantes como: negro(a), indígena, pessoa trans (transexual, transgênera ou travesti), quilombola, pessoa com deficiência, refugiado(a) ou imigrante (no caso de refugiado[a] ou imigrante, é necessária também a comprovação da condição de vulnerabilidade socioeconômica). Para candidato(a) autodeclarado(a) e optante como indígena, é necessária a apresentação de cópia do registro administrativo de nascimento e óbito de índios (RANI) ou uma declaração de pertencimento emitida pelo grupo indígena, reconhecido pela Fundação Nacional do Índio (FUNAI), assinada por liderança local. Para candidato(a) autodeclarado(a) e optante como quilombola, é necessária a apresentação de declaração de pertencimento assinada por liderança local ou de documento da Fundação Palmares

reconhecendo a comunidade como remanescente de quilombo. Para candidato(a) autodeclarado(a) e optante como pessoa com deficiência, é necessária a apresentação de laudo médico atestando a condição e devidamente ratificado pelo Núcleo de Apoio a Pessoas com Necessidades Educativas Especiais (NAPE), ligado à Pró-Reitoria de Ações Afirmativas e Assistência Estudantil (PROAE).

2.3. Para avaliação do critério “Classificação no processo seletivo e desempenho no curso”, será observada a distinção abaixo.

Para **calouros(as)**, apenas a classificação no processo seletivo será contabilizada, do seguinte modo:

Mestrado:

Classificação do(a) candidato(a)	Pontuação atribuída
1 - 4	2,0
5 - 10	1,5
11 - 15	1,0

Doutorado:

Classificação do(a) candidato(a)	Pontuação atribuída
1 - 3	2,0
4 - 7	1,5

Para **veteranos(as)**, a posição no processo seletivo vale até 1,0 (um) ponto (ou seja, metade do cálculo indicado acima para cada estrato de classificação) e o desempenho no curso, também até 1,0 (um) ponto. Dessa forma, o critério de número 3 será calculado com peso de 50% para o Coeficiente de Rendimento (CR) + 50% para colocação no processo seletivo. O Coeficiente de Rendimento será calculado pela média aritmética das notas do(a) candidato(a) no curso (mestrado ou doutorado).

Coeficiente de Rendimento do(a) candidato(a)	Pontuação atribuída
9,1 - 10,0	1,0

8,1 - 9,0	0,75
7,1 - 8,0	0,5
6,1 - 7,0	0,25
5 - 6	0,0

Observação: em caso de discentes reingressantes, decorrente de jubramento ou de abandono, a pontuação máxima no critério "Classificação no processo seletivo e desempenho do curso" será de 0,5 (zero vírgula cinco).

2.4. No critério "Outra fonte de renda", será atribuído 1,0 (um) ponto caso não haja outra fonte de renda.

2.5. No critério "Local de residência de origem", residentes originais de Salvador recebem 0,3 (zero vírgula três) ponto; residentes das regiões sudeste, centro-oeste e sul recebem 0,5 (zero vírgula cinco) ponto; e residentes de outros municípios do Norte e Nordeste do Brasil recebem 1,0 (um) ponto.

2.6. No critério "Tempo de vínculo no curso": cada semestre cursado no mestrado equivale a 0,34 (zero vírgula trinta e quatro) ponto, ao passo que cada semestre cursado no doutorado equivale a 0,15 (zero vírgula quinze) ponto. Em ambos os casos, a pontuação que exceder o valor total de 1,0 (um) ponto será desconsiderada, de forma que a pontuação máxima no critério seja igual a 1,0 (um) ponto.

3. Para cálculo das notas, poderão ser utilizadas até duas casas decimais.

BAREMA

Critério	Pontuação máxima atribuível	Pontuação obtida
a. Vulnerabilidade socioeconômica	2,5	
b. Autodeclaração e optante	2,5	
c. Classificação no processo seletivo e desempenho no curso	2,0	
d. Outra fonte de renda	1,0	

e. Local de residência de origem	1,0	
f. Tempo de vínculo no curso	1,0	

ANEXO II – formulário referente à candidatura de Arthur Oliveira Bueno à vaga de Professor Visitante

ANEXO III – formulário referente à candidatura de Helder Ferreira do Vale à vaga de Professor Visitante



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
Edital PV001/2022 – PRPPG/UFBA

DADOS DO CANDIDATO	
Nome	Arthur Oliveira Bueno
E-mail para contato	oliveira@normativeorders.net / artbueno@gmail.com
País de Nascimento	Brasil
Número do CPF ou Passaporte	226.337.208-38
Endereço Residencial (informar cidade/país)	Gneisenaustr. 61, 10961, Berlim, Alemanha
Universidade onde realizou o doutorado	Universidade de São Paulo
Data em que obteve o título de doutorado (dia/mês/ano)	02/09/2014
INFORMAÇÕES PARA O POSSÍVEL CONTRATO DE TRABALHO	
Período do contrato (em meses)	24 meses
Previsão de início e término do contrato mês/ano)	setembro/2022 – agosto/2024
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO	
Nome do Programa de Pós-Graduação	Programa de Pós-Graduação em Relações Internacionais
Nome do Coordenador	Victor Coutinho Lage
Classificação do candidato (seleção realizada no PPG)	1º colocado
Parecer sobre o (a) candidato (a), elaborado pelo Programa de Pós-Graduação	
<p>Sobre a Chamada e as necessidades do Programa</p> <p>O Edital para Contratação de Professor Visitante tem contribuído positivamente para o desenvolvimento do Programa de Pós-Graduação em Relações Internacionais (PPGRI) nos últimos anos. Isso por dois motivos centrais. Em primeiro lugar, o Edital tem oportunizado a ampliação do corpo docente do Programa, ainda reduzido em razão da falta de concursos públicos para a área de Relações Internacionais nos últimos anos. Em segundo lugar, ter sido contemplado duas vezes em editais anteriores tem se mostrado um fator crucial não apenas para a qualificação da produção de conhecimento no âmbito do Programa, como também para o avanço de seu processo de internacionalização. A esses dois motivos, soma-se o fato de que, em 2021, o Programa deu início à sua primeira turma de doutorado, o que representa um desafio considerável para os próximos anos.</p> <p>Com isso, o Edital de Professor Visitante 2022 recebeu especial atenção por parte do Colegiado do Programa, que indicou alguns aspectos centrais que deveriam balizar a seleção das candidaturas: (a) a construção de redes internacionais de pesquisa e cooperação – aspecto cuja necessidade de fortalecimento</p>	



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
Edital PV001/2022 – PRPPG/UFBA

também foi apontada pela última avaliação quadrienal da CAPES, que elevou a nota do Programa de 3,0 para 4,0 –; (b) a integração das atividades de pesquisa e ensino do candidato com aquelas já em curso no Programa, de modo a potencializar, por exemplo, iniciativas conjuntas de publicação e de orientação, e a oferta de disciplinas compartilhadas; (c) o aprimoramento da quantidade e da qualidade da produção docente; e (d) o maior incentivo à produção discente (outro item que vem recebendo maior atenção por parte da Área na qual se insere o Programa na CAPES).

A partir desses aspectos, a Chamada definiu, como perfil prioritário, professoras(es) com as seguintes características: (a) trajetória constante e sólida de publicações de elevada qualidade; (b) convergência de suas pesquisas com as agendas de pesquisa de, ao menos, dois membros do corpo docente do Programa; e (c) inserção internacional robusta, de modo a elevar as possibilidades de internacionalização do PPGRI. Além disso, foi estipulado que o(a) professor(a) contratado(a) deveria ser capaz de ministrar cursos em espanhol ou em português. Este requisito foi colocado em razão do perfil do corpo discente; a capacidade de comunicação fluente em português ou espanhol é importante estrategicamente, a fim de viabilizar um diálogo mais próximo e produtivo com o corpo discente. Por fim, a Chamada definiu os seguintes temas prioritários de atuação acadêmica do perfil a ser contratado: governança global e política internacional; cooperação internacional para o desenvolvimento; teorização a partir do “Sul Global” ou da “Periferia”; e teorias críticas das Relações Internacionais e/ou da Globalização.

Após definição acerca do perfil desejado face às circunstâncias atuais do Programa e ao Planejamento Estratégico (2021-2024) elaborado para o atual período sob Avaliação Quadrienal da CAPES, a Chamada foi publicada no link a seguir:

https://ppgri.ufba.br/sites/ppgri.ufba.br/files/call_for_candidates_visiting_professor_ppgri-ufba_2022.pdf

A Chamada teve ampla circulação, não apenas pelo site do PPGRI, pelo seu perfil recentemente criado no *Instagram* e pelas redes das quais o próprio corpo docente do Programa faz parte, mas também pelas mais diversas associações profissionais nacionais e internacionais ligadas a Ciência Política e Relações Internacionais.

Este foi o Edital que recebeu o maior número de candidaturas de alto nível na história do Programa. Em razão desse elevado número, a Comissão de Seleção atuou em duas fases: a primeira dedicada à avaliação da documentação solicitada; e a segunda, às entrevistas com os candidatos aprovados na anterior. Entre as candidaturas recebidas, foram selecionadas duas para a fase das entrevistas, com duração, cada uma, de cerca de 45 minutos. As entrevistas serviram para que os respectivos currículos e planos de atividades dos candidatos fossem discutidos e para que eventuais ajustes nos segundos fossem propostos pela Comissão, de modo a adequar, de maneira ainda mais estreita, as candidaturas ao perfil desejado. Também foi confirmada a intenção de cada candidato no cumprimento do contrato com dedicação exclusiva ao Programa. Por fim, foram esclarecidos os critérios adotados pelo PPGRI para credenciamento, descredenciamento e credenciamento do corpo docente, tal como definido pelo Regulamento Interno, e que farão parte da avaliação das atividades do candidato, em caso de aprovação na seleção.

Após as entrevistas, foram solicitados ajustes no plano de atividades apresentado. Com o envio de uma nova versão do mesmo por parte de cada um dos dois candidatos entrevistados, a Comissão de Seleção resolveu indicar ambos os nomes à Pró-Reitoria de Pesquisa de Pós-Graduação (PROPG), sugerindo a classificação a seguir, posteriormente ratificada em reunião ordinária do Colegiado do Programa: Arthur Oliveira Bueno foi classificado em primeiro lugar; e Helder Ferreira do Vale, em segundo.

Avaliação geral sobre o candidato classificado em primeiro lugar: Arthur Oliveira Bueno



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
Edital PV001/2022 – PRPPG/UFBA

Após avaliação criteriosa da documentação apresentada pelas candidaturas, o PPGR decidiu classificar em primeiro lugar o professor Arthur Oliveira Bueno. O perfil do candidato atende rigorosamente a todos os critérios de credenciamento do corpo docente, definidos pelo Regimento Interno do Programa. Ademais, a candidatura de Bueno confirma todos os aspectos centrais que balizaram a seleção no âmbito do atual Edital, assim como as características estipuladas para o perfil a ser selecionado: (a) elevada potencialidade de construção de redes internacionais de pesquisa e cooperação; (b) estreita relação de suas pesquisas com agendas de, ao menos, seis docentes do Programa; (c) robusta e constante trajetória de publicações científicas em periódicos de alta qualificação e em editoras internacionais de prestígio; (d) experiência na organização de coletâneas e números especiais (ou dossiês), o que aponta para boa capacidade de iniciativas coletivas de pesquisa e publicação; (e) importante inserção institucional internacional durante sua atuação acadêmica.

Algumas considerações pontuais sobre o perfil de Bueno, a partir de seu currículo.

Primeira. O candidato recebeu diversos financiamentos de pesquisa até o momento, incluindo em suas pesquisas de mestrado (pela Fapesp) e de doutorado (DAAD, agência alemã, e CNPQ), ambas realizadas na Universidade de São Paulo, e para um estágio pós-doutoral (pela CAPES; pela fundação alemã Alexander von Humboldt; e pelo *Max Weber Centre*) realizado *University of Erfurt*, na Alemanha. Atualmente, Bueno tem filiação institucional no *Institute of Philosophy & Research Centre Normative Orders*, da *University of Frankfurt*, onde é financiado pela *German Research Foundation* (DFG).

Segunda. O candidato é vinculado ao renomado Centro Brasileiro de Análise e Planejamento (CEBRAP), no âmbito do Núcleo de Direito e Democracia, onde conduz uma pesquisa sobre crises da democracia – temática relacionada diretamente à proposta de pesquisa apresentada ao Processo Seletivo para Professor Visitante.

Terceira. Bueno possui experiência de orientação nos níveis de mestrado e doutorado, assim como participou como examinador em bancas de defesa de tese de doutorado.

Quarta. O candidato apresenta robusta e constante trajetória de publicações internacionais e nacionais (livros autorais, coletâneas e artigos), assim como atuou na organização de eventos acadêmicos nacionais e internacionais, onde também já apresentou trabalhos científicos.

Quinta. Bueno tem experiência em projetos coletivos no Brasil e no exterior, sendo um deles interinstitucional. Todos os projetos obtiveram financiamento.

Sexta. O candidato tem densa inserção institucional em associações científicas profissionais e em redes de pesquisa nacionais e internacionais. Atua, ainda, em comitês editoriais de periódicos acadêmicos e já atuou como revisor de inúmeros periódicos acadêmicos, assim como para a prestigiosa editora internacional *Routledge*.

Sétima. As áreas de interesse de pesquisa do candidato e a maior parte de suas publicações se relacionam diretamente com as agendas de pesquisa de vários membros do corpo docente, como será especificado logo adiante.

Algumas considerações pontuais sobre o perfil de Bueno, a partir de seu plano de atividades

O plano de atividades submetido pelo candidato ao PPGR foi considerado excelente pela Comissão de Seleção. Além de propor disciplinas optativas não previstas pela grade curricular dos cursos de mestrado e doutorado (mas que poderiam ser ofertadas como *Tópicos Especiais*), Bueno elencou uma série de



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
Edital PV001/2022 – PRPPG/UFBA

disciplinas obrigatórias e optativas que poderia ministrar no Programa: “Métodos de Pesquisa em Relações Internacionais”, “Seminários de Dissertação” e “de Tese”, “Estudos Críticos da Globalização”, “Direitos Humanos na Política Internacional”, “Igualdade e Liberdade na Política Mundial”, “Estudos Avançados em Desenvolvimento e Governança Global”, “Cosmopolitismo e Governança Global”.

Destaca-se, ainda, o fato de que tanto a trajetória pregressa de pesquisas e publicações quanto a proposta de pesquisa apresentada ao PPGRI possuem convergência estreita com a agenda de pesquisa de vários membros do corpo docente permanente, nomeadamente: Denise Vitale, Daniel Aragão, José Sacchetta, Victor Coutinho Lage, Daniel Peres e Renata Nagamine. Essa convergência se dá tanto em nível teórico quanto em sua dimensão empírico-conceitual. Por um lado, a teorização crítica com a qual Bueno vem trabalhando e para cuja elaboração vem contribuindo nos últimos vários anos se alinha com agendas de pesquisa do corpo docente que já se materializaram em diversas publicações, incluindo livros e dossiês. Por outro lado, a proposta de pesquisa dedicada à relação entre autoritarismo e democracia, pensada a partir da periferia, converge com outras agendas em curso. Esse grande potencial de atuação conjunta é indicado no plano de atividades, em particular na previsão de realização de eventos e da publicação de uma coletânea em inglês. Vale lembrar, a teorização crítica das Relações Internacionais e da Globalização, assim como a teorização a partir da “Periferia” ou do “Sul Global” foram temas destacados como prioritários na Chamada publicada pelo Programa.

Adicionalmente, o plano de atividades confirma a força da candidatura para a internacionalização do Programa. Isso tanto em razão da participação do candidato em redes de pesquisa e associações profissionais internacionais quanto pela sua experiência em projetos de pesquisa financiados por agências nacionais e internacionais.

Por fim, cabe destacar que as atividades de pesquisa previstas pelo candidato se alinham com a Área de Concentração do Programa e, mais especificamente, reforçam a linha de pesquisa “Organizações Internacionais e Processos Políticos Contemporâneos”. Com isso, sua atuação, caso aprovado, seria complementar à do atual professor visitante do Programa, que está vinculado à linha de pesquisa “Globalização, Desenvolvimento e Cooperação”. Ademais, elas se ligam a temas que vêm sendo trabalhados em, pelo menos, três grupos de pesquisa dos quais fazem parte docentes do Programa: “Globalização da Política (GLOPOLI)”, coordenador pelo professor Daniel Aragão; “Interpretações do Brasil e marcadores de discriminação em perspectiva global”, coordenador pelo professor Victor Coutinho Lage; e LABMUNDO, do qual fazem parte o professor José Sacchetta e a professora Denise Vitale.

Consideração final

A candidatura de Arthur Bueno foi considerada completa pela Comissão de Seleção. Consideradas a documentação apresentada e a entrevista realizada, Bueno se mostrou uma excelente aquisição para o Programa. As atividades de ensino, orientação, pesquisa e publicação previstas possuem enorme lastro na trajetória pregressa do candidato. Além disso, fica evidente a integração de sua agenda de pesquisa com parte importante do corpo docente. Reitera-se, ademais, que a atuação profissional e acadêmica internacionalizada de Bueno confere grande potencial para o adensamento da internacionalização do Programa, aspecto crucial de seu Planejamento Estratégico (2021-2024).

A combinação de uma formação teórica robusta com preocupações empíricas candentes (isto é, a discussão sobre democracia e autoritarismo na política internacional) converge com o perfil do Programa, incluindo seus objetivos no que diz respeito à formação de recursos humanos.



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
Edital PV001/2022 – PRPPG/UFBA

Não resta dúvida de que a eventual seleção de Arthur Bueno por parte do Comitê Multidisciplinar da UFBA trará benefícios ao Programa e à Universidade.

Documentos que deverão ser encaminhados para validação da candidatura:

DOCUMENTOS ANEXADOS
Plano de trabalho
Currículo do candidato
Ata de Aprovação do colegiado contendo as informações indicadas no item 1 do Edital
Ata da Congregação da Unidade contendo as informações indicadas no item 1 do Edital



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
Edital PV001/2022 – PRPPG/UFBA

DADOS DO CANDIDATO	
Nome	HELDER FERREIRA DO VALE
E-mail para contato	HELDERDOVALE@GMAIL.COM
País de Nascimento	BRASIL
Número do CPF ou Passaporte	212.750.138-13
Endereço Residencial (informar cidade/país)	SUZHOU, CHINA
Universidade onde realizou o doutorado	INSTITUTO UNIVERSITÁRIO EUROPEU (EUI)
Data em que obteve o título de doutorado (dia/mês/ano)	16/03/2011
INFORMAÇÕES PARA O POSSÍVEL CONTRATO DE TRABALHO	
Período do contrato (em meses)	24 meses
Previsão de início e término do contrato mês/ano)	08/2022 – 07/2024
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO	
Nome do Programa de Pós-Graduação	Programa de Pós-Graduação em Relações Internacionais
Nome do Coordenador	Victor Coutinho Lage
Classificação do candidato (seleção realizada no PPG)	2º colocado
Parecer sobre o (a) candidato (a), elaborado pelo Programa de Pós-Graduação	
Sobre a Chamada e as necessidades do Programa <p>O Edital para Contratação de Professor Visitante tem contribuído positivamente para o desenvolvimento do Programa de Pós-Graduação em Relações Internacionais (PPGRI) nos últimos anos. Isso por dois motivos centrais. Em primeiro lugar, o Edital tem oportunizado a ampliação do corpo docente do Programa, ainda reduzido em razão da falta de concursos públicos para a área de Relações Internacionais nos últimos anos. Em segundo lugar, ter sido contemplado duas vezes em editais anteriores tem se mostrado um fator crucial não apenas para a qualificação da produção de conhecimento no âmbito do Programa, como também para o avanço de seu processo de internacionalização. A esses dois motivos, soma-se o fato de que, em 2021, o Programa deu início à sua primeira turma de doutorado, o que representa um desafio considerável para os próximos anos.</p> <p>Com isso, o Edital de Professor Visitante 2022 recebeu especial atenção por parte do Colegiado do Programa, que indicou alguns aspectos centrais que deveriam balizar a seleção das candidaturas: (a) a construção de redes internacionais de pesquisa e cooperação – aspecto cuja necessidade de fortalecimento</p>	



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
Edital PV001/2022 – PRPPG/UFBA

também foi apontada pela última avaliação quadrienal da CAPES, que elevou a nota do Programa de 3,0 para 4,0 –; (b) a integração das atividades de pesquisa e ensino do candidato com aquelas já em curso no Programa, de modo a potencializar, por exemplo, iniciativas conjuntas de publicação e de orientação, e a oferta de disciplinas compartilhadas; (c) o aprimoramento da quantidade e da qualidade da produção docente; e (d) o maior incentivo à produção discente (outro item que vem recebendo maior atenção por parte da Área na qual se insere o Programa na CAPES).

A partir desses aspectos, a Chamada definiu, como perfil prioritário, professoras(es) com as seguintes características: (a) trajetória constante e sólida de publicações de elevada qualidade; (b) convergência de suas pesquisas com as agendas de pesquisa de, ao menos, dois membros do corpo docente do Programa; e (c) inserção internacional robusta, de modo a elevar as possibilidades de internacionalização do PPGRI. Além disso, foi estipulado que o(a) professor(a) contratado(a) deveria ser capaz de ministrar cursos em espanhol ou em português. Este requisito foi colocado em razão do perfil do corpo discente; a capacidade de comunicação fluente em português ou espanhol é importante estrategicamente, a fim de viabilizar um diálogo mais próximo e produtivo com o corpo discente. Por fim, a Chamada definiu os seguintes temas prioritários de atuação acadêmica do perfil a ser contratado: governança global e política internacional; cooperação internacional para o desenvolvimento; teorização a partir do “Sul Global” ou da “Periferia”; e teorias críticas das Relações Internacionais e/ou da Globalização.

Após definição acerca do perfil desejado face às circunstâncias atuais do Programa e ao Planejamento Estratégico (2021-2024) elaborado para o atual período sob Avaliação Quadrienal da CAPES, a Chamada foi publicada no link a seguir:

https://ppgri.ufba.br/sites/ppgri.ufba.br/files/call_for_candidates_visiting_professor_ppgri-ufba_2022.pdf

A Chamada teve ampla circulação, não apenas pelo site do PPGRI, pelo seu perfil recentemente criado no *Instagram* e pelas redes das quais o próprio corpo docente do Programa faz parte, mas também pelas mais diversas associações profissionais nacionais e internacionais ligadas a Ciência Política e Relações Internacionais.

Este foi o Edital que recebeu o maior número de candidaturas de alto nível na história do Programa. Em razão desse elevado número, a Comissão de Seleção atuou em duas fases: a primeira dedicada à avaliação da documentação solicitada; e a segunda, às entrevistas com os candidatos aprovados na anterior. Entre as candidaturas recebidas, foram selecionadas duas para a fase das entrevistas, com duração, cada uma, de cerca de 45 minutos. As entrevistas serviram para que os respectivos currículos e planos de atividades dos candidatos fossem discutidos e para que eventuais ajustes nos segundos fossem propostos pela Comissão, de modo a adequar, de maneira ainda mais estreita, as candidaturas ao perfil desejado. Também foi confirmada a intenção de cada candidato no cumprimento do contrato com dedicação exclusiva ao Programa. Por fim, foram esclarecidos os critérios adotados pelo PPGRI para credenciamento, descredenciamento e credenciamento do corpo docente, tal como definido pelo Regulamento Interno, e que farão parte da avaliação das atividades do candidato, em caso de aprovação na seleção.

Após as entrevistas, foram solicitados ajustes no plano de atividades apresentado. Com o envio de uma nova versão do mesmo por parte de cada um dos dois candidatos entrevistados, a Comissão de Seleção resolveu indicar ambos os nomes à Pró-Reitoria de Pesquisa de Pós-Graduação (PROPG), sugerindo a classificação a seguir, posteriormente ratificada em reunião ordinária do Colegiado do Programa: Arthur Oliveira Bueno foi classificado em primeiro lugar; e Helder Ferreira do Vale, em segundo.

Avaliação geral sobre o candidato classificado em segundo lugar: Helder Ferreira do Vale



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
Edital PV001/2022 – PRPPG/UFBA

Após avaliação criteriosa da documentação apresentada pelas candidaturas, o PPGR decidiu classificar em segundo lugar o professor Helder Ferreira do Vale. O perfil do candidato, assim como do classificado em primeiro lugar, atende rigorosamente a todos os critérios de credenciamento do corpo docente, definidos pelo Regimento Interno do Programa. Igualmente, a candidatura de Bueno confirma todos os aspectos centrais que balizaram a seleção no âmbito do atual Edital, assim como as características estipuladas para o perfil a ser selecionado: (a) promissora capacidade de construção de redes internacionais de pesquisa e cooperação; (b) estreita relação de suas pesquisas com agendas de pesquisa conduzidas por parte do corpo docente do Programa; (c) constante trajetória de publicações científicas em periódicos de alta qualificação; e (d) importante inserção institucional internacional durante sua atuação acadêmica.

Algumas considerações pontuais sobre o perfil de Helder do Vale, a partir de seu currículo.

Primeira. O candidato possui uma formação internacionalizada, tendo passado por importantes instituições universitárias, tais como o *European University Institute*, a *Universidad Complutense of Madrid* e a *Johns Hopkins University*. Além disso, percebe-se sua atuação recente em centros internacionais de pesquisa, com destaque para a *Xian-Jiaotong-Liverpool University (XJTLU)*, na China, e a *Hankuk University of International Studies (HUIFS)*, na Coreia.

Segunda. A atuação de Helder do Vale em dois centros asiáticos importantes nos últimos anos, onde atuou como professor e organizador de eventos, entre outras atividades, aponta para vias promissoras na construção de redes de pesquisa internacionais e de iniciativas coletivas de publicação.

Terceira. As publicações do candidato, além de terem constância, qualidade acadêmica e terem sido aceitas em periódicos nacionais e internacionais de ótima avaliação, demonstram uma trajetória consistente de pesquisa em política internacional comparada, contemplando estudos sobre países do chamado “Sul Global”, o que atende ao perfil de temas definido pela Chamada publicada pelo Programa.

Quarta. Projetos de pesquisa anteriores de Helder do Vale já receberam financiamentos de agências internacionais, tais como *German National Research Foundation* e o *Spanish Ministry of Science and Technology*.

Quinta. O candidato também possui satisfatória experiência de orientação de pesquisas nos níveis de mestrado e doutorado.

Sexta. Helder do Vale participa com frequência de eventos acadêmicos internacionais, onde tem apresentado resultados de sua pesquisa, alguns dos quais posteriormente publicados em artigos científicos.

Por fim, sétima. O candidato tem se mostrado presente no debate público, por meio da publicação de textos de opinião em jornais, de artigos em blogs, assim como por meio de entrevistas de ampla circulação. Com isso, o impacto social de sua produção acadêmica se potencializa, o que é um aspecto importante na avaliação dos programas de pós-graduação da Área da CAPES em que se situa o PPGR.

Algumas considerações pontuais sobre o perfil de Helder do Vale, a partir de seu plano de atividades

O plano de atividades submetido pelo candidato ao PPGR considerado muito satisfatório pela Comissão de Seleção. Além de propor disciplinas optativas não previstas pela grade curricular dos cursos de mestrado e doutorado (mas que poderiam ser ofertadas como *Tópicos Especiais*), Helder do Vale poderá contribuir com as disciplinas de “Estudos Críticos da Globalização”, “Cosmopolitismo e Governança Global”, “Organizações Internacionais”, “Teoria das Relações Internacionais” e “Transformações do Capitalismo Contemporâneo”.



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
Edital PV001/2022 – PRPPG/UFBA

A Comissão também identificou na candidatura um planejamento excelente de publicações tanto de artigos em periódicos internacionais quando de um livro em editora internacional de prestígio, fruto de suas pesquisas nos últimos vários anos. Considerando a constância e a qualidade das publicações anteriores do candidato, o planejamento pareceu crível à Comissão.

As iniciativas já realizadas de construção de um grupo de pesquisa internacional e de realização de uma pesquisa coletiva, que geraram publicações relevantes e submissões em curso, apontam para uma boa possibilidade de internacionalização do PPGRI. O plano de atividades sinaliza caminhos para a concretização dessa internacionalização, em particular no tópico 4.1, onde são identificadas duas possibilidades de financiamento internacional de pesquisa.

Os dois braços da pesquisa proposta – “regime global de alimentação” e “política territorial” – convergem com a Área de Concentração do Programa e com a linha de pesquisa “Globalização, Desenvolvimento e Cooperação”. Essa proposta se conecta, ainda, com agendas de pesquisa conduzidas por parte do corpo docente, em especial os professores Renildo Sousa, Uallace Moreira, Daniel Aragão e Elsa Kraychete, e por parte do corpo discente. A disposição de orientação afirmada no plano de atividades complementa a importância da candidatura para a formação discente no Programa.

O plano de atividades, incluindo a pesquisa proposta, aborda diretamente temas elencados na Chamada publicada pelo PPGRI, em especial no que diz respeito à teorização a partir da periferia e à relação entre governação global e política internacional.

Consideração final

A candidatura de Helder do Vale foi avaliada muito favoravelmente pela Comissão de Seleção. Consideradas a documentação apresentada e a entrevista realizada, sua contribuição para o Programa se mostra bastante promissora.

Possuindo satisfatória experiência de ensino, orientação e pesquisa, assim como sólido histórico de publicações, o perfil do candidato indica um potencial substantivo para o aprimoramento quantitativo e qualitativo da produção científica do Programa nos próximos anos. Além disso, sua participação planejada como professor e orientador reforça a qualificação do processo formativo do corpo discente.

A Comissão de Seleção considera que a contratação de Helder do Vale representa um passo importante no processo de internacionalização do Programa, assim permite a continuação de sua trajetória de qualificação da produção científica.

Documentos que deverão ser encaminhados para validação da candidatura:

DOCUMENTOS ANEXADOS
Plano de trabalho
Currículo do candidato



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
Edital PV001/2022 – PRPPG/UFBA

Ata de Aprovação do colegiado contendo as informações indicadas no item 1 do Edital

Ata da Congregação da Unidade contendo as informações indicadas no item 1 do Edital



Emitido em 23/02/2022

ATA Nº 984/2022 - IHAC (12.01.11)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado eletronicamente em 06/03/2022 11:01)

ANDREA CARDOSO VENTURA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DADM/EADM (12.01.58.17)
Matrícula: 3084178

(Assinado eletronicamente em 05/03/2022 09:13)

JONNAS ESMERALDO MARQUES DE
VASCONCELOS
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DEJF/FADIR (12.01.22.15)
Matrícula: 1281289

(Assinado eletronicamente em 04/03/2022 18:01)

PAULO ANTONIO DE FREITAS BALANCO
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DEC/FCE (12.01.25.11)
Matrícula: 286104

(Assinado eletronicamente em 04/03/2022 17:46)

VICTOR COUTINHO LAGE
COORDENADOR - TITULAR
CA/IHAC (12.01.11.02)
Matrícula: 2406168

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufba.br/documentos/> informando seu número:
984, ano: **2022**, tipo: **ATA**, data de emissão: **04/03/2022** e o código de verificação: **ae51d2c4a4**